

PROCEDIMENTO

Pedido de Alteração de Períodos Normais de Trabalho (PNT)

Sempre que se verificarem alterações dos Períodos Normais de Trabalho (PNT), de tempo parcial ou tempo completo no estabelecimento, a entidade empregadora informará da forma mais expedita o trabalhador. O trabalhador deverá seguir este procedimento caso pretenda solicitar esta alteração.

ATIVIDADE

RESPONSÁVEL

Qualquer trabalhador poderá solicitar a alteração do seu horário/carga horária, mediante a submissão do pedido na **Área de Colaborador – Fala Connosco** (motivo Pedido de Alteração de Carga Horária)

TRABALHADOR SGL

Após receção do pedido, o Departamento Administrativo em conjunto com a área de Supervisão e Direção Operacional, verifica o enquadramento do mesmo e analisa a possibilidade de implementação, de acordo com a carga horária contratada no cliente, e a sua compatibilidade com as cargas horárias dos outros trabalhadores afetos ao respetivo estabelecimento/ local

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO OPERACIONAL
SUPERVISÃO

Após análise interna de todas as condicionantes/ fatores, a SGL defere ou indefere, justificando sempre em caso de indeferimento. A resposta é comunicada ao trabalhador pela mesma via em que foi rececionado o pedido

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO